



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 593, DE 25 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Emérita ao Ilustríssimo Senhor Pastor ANTÔNIO CLAUDINO, Pastor Vice-Presidente de Honra da Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério do Belém.

PROCESSO Nº 1751-2011-MA

## O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

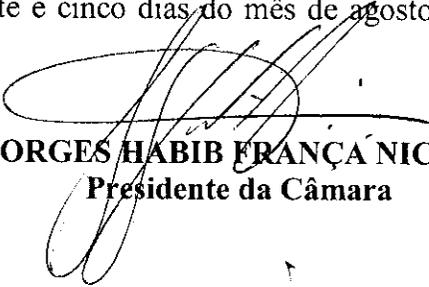
Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADANIA EMÉRITA GUARATINGUETAENSE ao Ilustríssimo Senhor Pastor ANTÔNIO CLAUDINO, Pastor Vice-Presidente de Honra da Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério do Belém, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a Guaratinguetá.

Art. 2º O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

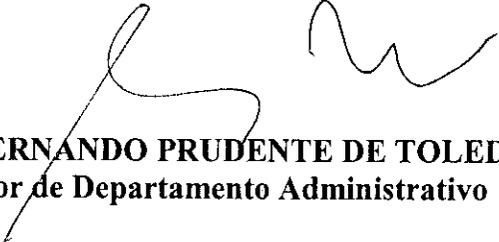
Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e onze.

  
GEORGES HABIB FRANÇA NICOLAS  
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0016-2001,  
de autoria do Vereador Marcio Almeida

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

  
ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO  
Diretor de Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – GN/ma.

Avenida João Pessoa, 471 - Pedregulho - CEP 12515-010 - Tel.(12) 3123 2400  
site: [www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br) - e-mail: [camara@provale.com.br](mailto:camara@provale.com.br)